

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 146/2025

A Vereadora, GRAZIELA MARCIA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Senhoria, para indicar após ouvido o Plenário, ao chefe do Poder Executivo, o seguinte:

Que providencie a manutenção e encascalhamento da estrada localizada nas proximidades das propriedades do Sr. Jorge Dida Ribeiro Filho e Sr. Vicente (do Dário).

JUSTIFICATIVA

A estrada necessita de manutenção e encascalhamento, pois com as chuvas dificultou o trânsito, salientando-se ainda, que a estrada é utilizada para o transporte escolar de alunos das escolas e escoamento da produção leiteira.

Bias Fortes, 21 de maio de 2025.

Graziela Marcia de Oliveira
Vereadora

